



## EDITAL

Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, torna público que o Município de Barcelos vai proceder à Eleição dos representantes do pessoal docente da educação pré-escolar, dos ensino básico e secundário dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Não Agrupada da rede pública, para integrarem o Conselho Municipal de Educação do Município de Barcelos.

**Assim,**

Convocam-se os docentes dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Não Agrupada da rede pública de Barcelos para a eleição dos representes do pessoal da educação pré-escolar e dos ensino básico e secundário público para integrarem o Conselho Municipal de Educação de Barcelos, de acordo com o previsto nas alíneas c), d) e e) do n.º 2, do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

O processo eleitoral decorrerá de acordo com as normas eleitorais, que poderão ser consultadas nos Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada e ainda na página eletrónica do Município de Barcelos.

A eleição realizar-se-á no dia 11 de fevereiro de 2026 na sede dos Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada.

As candidaturas deverão ser entregues ao órgão de administração e gestão do Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada onde exerce funções até ao dia 01 de fevereiro de 2026.

Para constar se mandou lavrar este Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicado no sítio da Câmara Municipal de Barcelos na internet ([www.cm-barcelos.pt](http://www.cm-barcelos.pt)).

Barcelos, 20 de janeiro de 2026

O Presidente  
*Mário Constantino Lopes*  
Mário Constantino Lopes, Dr.